



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO**

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro, para os devidos fins, atendendo aos Princípios da Publicidade e Eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal, e em observância ao disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que **não existe rol de informações que tenha sido classificadas com grau de sigilo**, com identificação para referência futura.

João Lisboa - MA, 05 de Agosto de 2022.

Vilson Soares Ferreira Lima
Prefeito Municipal